



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 538 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de LARIESSA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Executiva, lotado no GABINETE/SEMUSA, sob matrícula Nº 998361, para ser Secretária Municipal de Saúde Interina do Município de Ji-Paraná/RO; com intuito de representar o então Gestor desta pasta MARCELO BARBISAN DE SOUZA nas reuniões regimentais da 7ª Câmara Técnica, Reunião do COSEMS, 7ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e 1ª Reunião Itinerante de CIB.

Considerando a Secretaria de Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços prestados, o Secretário Municipal de Saúde, MARCELO BARBISAN DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022 e Decreto n. 2822 de 14 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora LARIESSA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Executiva, lotado no GABINETE/SEMUSA, sob matrícula Nº 998361, para ser Secretária Municipal de Saúde Interina do Município de Ji-Paraná/RO; com intuito de representar o então Gestor desta pasta MARCELO BARBISAN DE SOUZA nas reuniões regimentais da 7ª Câmara Técnica, Reunião do COSEMS, 7ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e 1ª Reunião Itinerante de CIB.

Art. 2º. A servidora desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 14/08/2024 às 16:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1124127** e o código verificador **1F4A2A4A**.

Docto ID: 1124127 v1